



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2020
SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA Nº 04/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PERITIBA**, Empresa de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 11.391.279/0001-06, com sede à Rua Frei Bonifácio esquina com a Rua Senador Nereu Ramos, nº 187, Bairro Centro – Peritiba/SC, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua titular a Senhora **GRACIELI DENISE WUADEN**, Secretária de Saúde e Bem Estar Social, inscrita no CPF nº 092.660.699-90, de acordo Lei Federal nº 8.666/93 e com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº **08/2019**, **RESOLVE**, registrar o preço da empresa **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rodovia BR 480, nº 180, Centro, Barão de Cotegipe, Rio Grande do Sul, CEP 99.740-000, inscrita no CNPJ nº 02.520.829/0001-40, neste ato representada por sua representante legal a Senhora **SUEMA TUSSI BRUNELO**, portadora da Carteira de Identidade nº 1038690028 e CPF nº 448.443.280-34, de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1. Suprimir da ata de registro de preços original o item nº 57, a pedido da empresa, pela impossibilidade de fornecimento do item caso este seja solicitado pelo município, devido à falta de matéria prima, conforme a tabela abaixo:

Item	Quant.	Und.	Especificação dos Produtos	Marca	R\$ Unt.	R\$ Total
57	3.500	COMP	10767 - Carbonato de Litio 300mg Carbonato de Lítio 300mg	HIPOLABOR	0,37	1.295,00
Total						1.295,00

1.2. Sendo que o valor suprimido ficou em **R\$ 1.295,00** (Um mil, duzentos e noventa e cinco reais).

2. DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

2.1. As demais cláusulas e condições dispostas na ata de registro de preços nº 04/2020 permanecem inalteradas.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Município de Peritiba –SC., 23 de setembro de 2020.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

GRACIELI DENISE WUADEN
Secretária de Saúde e Bem Estar Social
Contratante

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Contratada

MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL
Testemunha

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN
Testemunha

LIZIANE TROMBETTA
Fiscal do contrato